



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

material ambulatorial

Protocolo 8243-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 68-2023

Processo DCL 142-2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

ABERTURA: 17/08/2023 ÀS 09:00h

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 00008243/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	001
Município :		Apartamento :	MP
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	27/06/23 09:49



Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	DanielleORibeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº16/2023-SFH - SOLICITA A COMPRA DE MATERIAIS, COMFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 27/06/2023 09:43

Responsável pelo Processo

Jaguariaíva, 20 de junho de 2023.

Ofício: 016/2023 SFH

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar a compra de materiais os quais deram fracassados/ desertos nos últimos pregões eletrônicos realizados.

Para agilizar o processo de compra, solicitamos cotação para diversas empresas, algumas empresas retornaram com cotações, algumas retornaram com negativa de estoque e outras não retornaram.

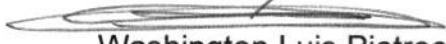
Em anexo, segue planilha com os valores dos itens cotados por valor unitário, bem como qual empresa cotou, e, e-mails recebidos para arquivo.

Solicito urgência na compra desses itens pelo motivo de já estarmos sem os mesmos, ou realizando empréstimos e substituições já há algum tempo, esperando êxito nos processos licitatórios.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thais C. Quani
Responsável Técnica Farmácia HCL
Hospital Carolina Lupion


Washington Luis Pietrochinski
Superintendente
Hospital Carolina Lupion

ILMO SENHOR:
Guilherme Wasilewski ✓
Diretor Financeiro – SEMUS
Nesta

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022
Processo Administrativo Nº 274/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 24/11/2022 12:53:31

ver c/ a Thais.

3 protocolos.

P. 2746/2023

P. 3843/2023

P. 2910/2023.



LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 3	Unidade: PACOTE	Quantidade: 500	Val.Ref.: 10,23
Descrição: Absorvente adulto (pos-operatorio) Tamanho unico. Incontinencia moderada. Pacote com 08 unidades			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 15,34
Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.			
LOTE 5	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 6,52
Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.			
LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 6,37
Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.			
LOTE 13	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 4,09
Descrição: Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 bisel tipo "Tuohy com ponta curva e calcanhar cego: Cânula demaçada em cm; Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente côncavo. Reduz o risco de punção acidental da duramater devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. ENCAMINHAR AMOSTRA.			
LOTE 14	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 14	Unidade: FRASCO	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,15
Descrição: Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 17	Unidade: ROLO	Quantidade: 13.400	Val.Ref.: 0,31
Descrição: Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts -Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA			
LOTE 25	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 25 Unidade: ROLO Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 1,33

Descrição: Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts confeccionadas em tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 26 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 26 Unidade: ROLO Quantidade: 800 Val.Ref.: 2,44

Descrição: Atadura Gessada 15cm x3 mts confeccionadas em tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

LOTE 27 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 27 Unidade: ROLO Quantidade: 1.200 Val.Ref.: 3,81

Descrição: Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido 100% algodao cru, fios de alta torcao, que confere alta resistencia, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

LOTE 28 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 28 Unidade: ROLO Quantidade: 420 Val.Ref.: 38,54

Descrição: Bobina de papel grau cirurgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas a vapor, oxido de etileno e a radiacao gama. Papel grau cirurgico + filme laminado poliester/ polipropileno , possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilizacao.

LOTE 34 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 34 Unidade: UNIDADE Quantidade: 20 Val.Ref.: 26,97

Descrição: Bolsa p/ Agua Quente

LOTE 61 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 61 Unidade: UNIDADE Quantidade: 90 Val.Ref.: 196,33

Descrição: clip para ligadura com fechamento da distal para proximal, suportando pressao de ate 400mmhg. Suas ranhuras internas devem proporcionar uma fixacao segura e sem escorregamento na ligadura, permitindo a microvascularizacao e impedindo a necrose do vaso nas extremidades, devera possuir em seu blister adesivos autocolantes que facilitam a obtencao do produto. Deverao permitir giro de 360° com apenas um dedo, leves e de facil manuseio: Medium Large (ML) - COR Verde. Para vasos de aproximadamente 3,0mm a 10,0mm. Caixa com 120 clips/envelopes com 6 clips.

LOTE 64 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 64 Unidade: FRASCO Quantidade: 4.400 Val.Ref.: 1,88

Descrição: Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior a Rioquimica. Almotolia plastica descartavel lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que nao necessite de material cortante e permita apos a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que devera conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de facil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de facil penetracao, com ausencia de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificacao, procedencia, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessarios: Registro no Ministerio da Saude para antissepticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha tecnica.

LOTE 67 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 67 Unidade: PACOTE Quantidade: 250 Val.Ref.: 1,50

Descrição: Compressa Cirurgica 45x 50 38 g (Campo Operatorio) e confeccionada com fios 100% algodao em tecido quadruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelacamento das quatro camadas do tecido que a compoem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De facil amuseio, oferece melhor condicao de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarco duplo em forma de alca que deve ser deixada, por precaucao, do lado de fora da cavidade cirurgica. Nao solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a seguranca. Por sua alta capacidade de reter liquido e utilizada em procedimentos cirurgicos. produto descartavel. Indicadas para cirurgias em geral para absorcao de liquidos, sangue e outra secrecoes e em todas as cirurgias cavitarias, serve de anteparo para as visceras e tecidos. ENCAMINHAR AMOSTRA

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 69	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 20,64	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 10				
LOTE 70	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 25,03	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 12.				
LOTE 71	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 22,98	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 14.				
LOTE 72	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 30,75	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 16 .				
LOTE 73	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 22,48	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 18 .				
LOTE 74	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 24,05	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 20.				
LOTE 75	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 23,55	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 24 .				
LOTE 76	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 28,37	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 26 .				
LOTE 77	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 28,47	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 30 .				
LOTE 78	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 78	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 23,22	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 32 .				
LOTE 80	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 11,53	
Descrição: Curativo Hidrocoloide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocoloide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.				
LOTE 81	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 81	Unidade: FRASCO	Quantidade: 120	Val.Ref.: 22,22	

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior a Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA

LOTE 91	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 91	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,15
----------	------------------	----------------	----------------

Descrição: Equipamento simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL

LOTE 101	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 101	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 864	Val.Ref.: 3,44
-----------	-------------------	-----------------	----------------

Descrição: Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

LOTE 102	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 102	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 3,44
-----------	-------------------	-------------------	----------------

Descrição: Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

LOTE 117	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 117	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 288	Val.Ref.: 16,53
-----------	-------------------	-----------------	-----------------

Descrição: Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 122	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 122	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 2.880	Val.Ref.: 7,16
-----------	-------------------	-------------------	----------------

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA .ENCAMINHAR AMOSTRAS

LOTE 123	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 123	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 864	Val.Ref.: 5,84
-----------	-------------------	-----------------	----------------

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 124	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 124	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 432	Val.Ref.: 5,80
-----------	-------------------	-----------------	----------------

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 127	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
-----------------	----------------	---------------	-----------------

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 127 Unidade: ENVELOPE Quantidade: 432 Val.Ref.: 6,83

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, n^o 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, nao lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visivel em envelope interno, embalagem com filme plastico, papel grau cirurgico, com data de fabricacao e vencimento no envelope externo, data de fabricacao de no maximo um ano de antecedencia a data de entrega. Poliglactina ou acido poliglicolico PGA, violeta, trancada, absorvivel. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 132 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 132 Unidade: PACOTE Quantidade: 1.800 Val.Ref.: 1,67

Descrição: Fralda Geriatrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades

LOTE 136 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 136 Unidade: UNIDADE Quantidade: 1 Val.Ref.: 270,00

Descrição: Indicador Quimico de Eficiencia para Lavadora Ultrassonica para uso em rotina de monitoracao para determinar a eficiencia da fase de lavagem de uma lavadora ultrassonica, composto de uma lâmina de aluminio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirurgico sujo. A remocao de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentracao de detergente enzimatico for insuficiente, um residuo da tinta devera permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Devera acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.

LOTE 140 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 140 Unidade: UNIDADE Quantidade: 30 Val.Ref.: 1,82

Descrição: Intracath 22G x 8 azul

LOTE 141 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 141 Unidade: UNIDADE Quantidade: 100 Val.Ref.: 33,60

Descrição: Intracath n. 16/12 adulto amarelo

LOTE 143 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 143 Unidade: UNIDADE Quantidade: 100 Val.Ref.: 38,19

Descrição: Intracath n^o 19/12 verde adulto.

LOTE 160 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 160 Unidade: ROLO Quantidade: 30 Val.Ref.: 8,31

Descrição: Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodao, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensao. ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 161 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 161 Unidade: ROLO Quantidade: 50 Val.Ref.: 1,34

Descrição: Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodao, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensao. ENCAMINHAR AMOSTRA.

LOTE 165 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 165 Unidade: UNIDADE Quantidade: 10 Val.Ref.: 54,60

Descrição: Papel crepado medicinal , 60 g/m² Indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Auto Clave a Vapor , Oxido de Etileno ou por Radiacao Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado ,garantindo sua protecao quanto a acao de agentes externos. Produto de uso unico. Medidas 50 x 50 cm . Embalagem com 500 Unidades

LOTE 167 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 167 Unidade: UNIDADE Quantidade: 20 Val.Ref.: 3,42

Descrição: Pera para aparelho de eletrocardiograma

LOTE 169 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 169 Unidade: UNIDADE Quantidade: 11.000 Val.Ref.: 1,14

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: Protetor p/ cateter

LOTE 175 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 175 Unidade: UNIDADE Quantidade: 500 Val.Ref.: 0,19

Descrição: Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periferica, para infusoes de curta duracao e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp e um dispositivo constituido por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a puncao e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

LOTE 188 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 188 Unidade: UNIDADE Quantidade: 30 Val.Ref.: 3,90

Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balao 30 CC de latex, esteril, descartavel, siliconizada, balao resistente com enchimento simetrico, valvula com vedacao completa, orificios permeaveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilizacao e validades em embalagem individual, nÂ° 14

LOTE 189 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 189 Unidade: UNIDADE Quantidade: 30 Val.Ref.: 3,01

Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balao 30 CC de latex, esteril, descartavel, siliconizada, balao resistente com enchimento simetrico, valvula com vedacao completa, orificios permeaveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilizacao e validades em embalagem individual, nÂ° 16

LOTE 190 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 190 Unidade: UNIDADE Quantidade: 30 Val.Ref.: 3,25

Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balao 30 CC de latex, esteril, descartavel, siliconizada, balao resistente com enchimento simetrico, valvula com vedacao completa, orificios permeaveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilizacao e validades em embalagem individual, nÂ° 18

LOTE 194 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 194 Unidade: UNIDADE Quantidade: 24 Val.Ref.: 3,37

Descrição: Sonda de Folley 2 Vias NÂ° 12 Sonda de folley calibre 12Fr confeccionada em 100% silicone, siliconizada, transparente, atoxica, esteril, descartavel, com balao, com 2 vias, numero do calibre estampado em local visivel, medindo no minimo 40 cm. Deve apresentar flexibilidade adequada ao fim a que destina, que nao cause irritacao ao paciente; apresentar espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos, com valvula tipo luer do balao com capacidade aproximada de 5mL a 10mL e boa distensibilidade; com ponta arredondada e fechada, apresentado 2 orificios ovais proximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diÂmetro do calibre isentos de rebarbas e ou saliencias que possam traumatizar o paciente; extremidade distal que se adapte perfeitamente a bolsa coletora sistema fechado. Com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirurgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em tecnica asseptica e garantindo a esterilidade do produto. Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em lingua portuguesa as seguintes informacoes: identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade da esterilizacao, lote, registro na ANVISA e apresentar codigo de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado devera entregar 5 (cinco) unidades individuais e 1 (uma) caixa (embalagem secundaria) para analise, devidamente identificadas

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022
Processo Administrativo Nº 274/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 24/11/2022 12:53:31



LOTE 4	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 15,34	
Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.				
LOTE 13	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 4,09	
Descrição: Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 bisel tipo "Tuohy com ponta curva e calcanhar cego: Cânula demarcada em cm; Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramater devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. ENCAMINHAR AMOSTRA.				
LOTE 14	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 14	Unidade: FRASCO	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,15	
Descrição: Alcool Iodado 0,1% alcoolia - 100ml				
LOTE 17	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 17	Unidade: ROLO	Quantidade: 13.400	Val.Ref.: 0,31	
Descrição: Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA				
LOTE 25	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 25	Unidade: ROLO	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 1,33	
Descrição: Atadura Gessada 10 Cm x 3 mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA				
LOTE 26	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 26	Unidade: ROLO	Quantidade: 800	Val.Ref.: 2,44	
Descrição: Atadura Gessada 15cm x3 mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.				
LOTE 27	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 27	Unidade: ROLO	Quantidade: 1.200	Val.Ref.: 3,81	
Descrição: Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior a marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.				
LOTE 28	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 28	Unidade: ROLO	Quantidade: 420	Val.Ref.: 38,54	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: Bobina de papel grau cirurgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas a vapor, oxido de etileno e a radiacao gama. Papel grau cirurgico + filme laminado poliester/ polipropileno , possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilizacao.

LOTE 34	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 26,97

Descrição: Bolsa p/ Agua Quente

LOTE 61	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 90	Val.Ref.: 196,33

Descrição: clip para ligadura com fechamento da distal para proximal, suportando pressao de ate 400mmhg. Suas ranhuras internas devem proporcionar uma fixacao segura e sem escorregamento na ligadura, permitindo a microvascularizacao e impedindo a necrose do vaso nas extremidades, devera possuir em seu blister adesivos autocolantes que facilitam a obtencao do produto. Deverao permitir giro de 360Â° com apenas um dedo, leves e de facil manuseio: Medium Large (ML) - COR Verde. Para vasos de aproximadamente 3,0mm a 10,0mm. Caixa com 120 clips/envelopes com 6 clips.

LOTE 64	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 64	Unidade: FRASCO	Quantidade: 4.400	Val.Ref.: 1,88

Descrição: Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior a Rioquimica. Almotolia plastica descartavel lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que nao necessite de material cortante e permita apos a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que devera conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de facil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de facil penetracao, com ausencia de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificacao, procedencia, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessarios: Registro no Ministerio da Saude para antissepticos (RDC nÂº. 199, 26/10/06) e ficha tecnica.

LOTE 69	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 20,64

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 10

LOTE 70	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 25,03

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 12.

LOTE 71	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 22,98

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 14.

LOTE 72	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 30,75

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 16 .

LOTE 73	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 22,48

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 18 .

LOTE 74	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 24,05

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 20.

LOTE 75	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 23,55

Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂº 24 .

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



LOTE 76	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 28,37	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 26 .				
LOTE 77	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 28,47	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 30 .				
LOTE 78	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 78	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 23,22	
Descrição: Conjunto drenagem toracica (mediastinal) nÂ° 32 .				
LOTE 80	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 11,53	
Descrição: Curativo Hidrocoloide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocoloide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.				
LOTE 81	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 81	Unidade: FRASCO	Quantidade: 120	Val.Ref.: 22,22	
Descrição: Detergente enzimatico galao 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase. Que atuam na reducao de materia orgÃ¢nica nos artigos em ate 5 minutos. Formulacao com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiencia na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a materia orgÃ¢nica. Indicado para limpeza de instrumentos medicos hospitalares, odontologicos e laboratorios. Possui eficacia na remocao e limpeza de materia orgÃ¢nica em endoscopios, ficroscopios e canulados. Qualidade igual ou superior a Rioquimica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATE 1.001 LITROS DE SOLUCAO ENZIMATICA				
LOTE 91	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,15	
Descrição: Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusao - UNIVERSAL				
LOTE 101	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 101	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 864	Val.Ref.: 3,44	
Descrição: Fio de sutura categute cromado nÂ° 1 com agulha, 3/8 de circulo cilindrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visivel em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricacao e vencimento no envelope externo, data de fabricacao de no maximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.				
LOTE 102	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 102	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 3,44	
Descrição: Fio de sutura categute cromado nÂ° 1 com agulha, 1/2 de circulo cilindrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visivel em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricacao e vencimento no envelope externo, data de fabricacao de no maximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.				
LOTE 117	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 117	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 288	Val.Ref.: 16,53	
Descrição: Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm ENCAMINHAR AMOSTRA				
LOTE 122	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 122	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 2.880	Val.Ref.: 7,16	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, n.º 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA .ENCAMINHAR AMOSTRAS

LOTE 123	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 123	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 864	Val.Ref.: 5,84

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, n.º 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 124	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 124	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 432	Val.Ref.: 5,80

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, n.º 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 127	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 127	Unidade: ENVELOPE	Quantidade: 432	Val.Ref.: 6,83

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, n.º 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, nao lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou acido poliglicolico PGA, violeta, trancada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 132	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 132	Unidade: PACOTE	Quantidade: 1.800	Val.Ref.: 1,67

Descrição: Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades

LOTE 136	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 270,00

Descrição: Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.

LOTE 140	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 30	Val.Ref.: 1,82

Descrição: Intracath 22G x 8 azul

LOTE 141	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 33,60

Descrição: Intracath n. 16/12 adulto amarelo

LOTE 143	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 100	Val.Ref.: 38,19

Descrição: Intracath n.º 19/12 verde adulto.

LOTE 160	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 160	Unidade: ROLO	Quantidade: 30	Val.Ref.: 8,31

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Descrição: Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodao, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensao. ENCAMINHAR AMOSTRA

LOTE 161	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 161	Unidade: ROLO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,34

Descrição: Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodao, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensao. ENCAMINHAR AMOSTRA.

LOTE 165	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 54,60

Descrição: Papel crepado medicinal , 60 g/m² Indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Auto Clave a Vapor , Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado ,garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso unico. Medidas 50 x 50 cm . Embalagem com 500 Unidades

LOTE 167	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 3,42

Descrição: Pera para aparelho de eletrocardiograma

LOTE 169	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 11.000	Val.Ref.: 1,14

Descrição: Protetor p/ cateter

LOTE 175	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 500	Val.Ref.: 0,19

Descrição: Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periferica, para infusoes de curta duracao e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp e um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a puncao e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

LOTE 188	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 30	Val.Ref.: 3,90

Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balao 30 CC de latex, esteril, descartavel, siliconizada, balao resistente com enchimento simetrico, valvula com vedacao completa, orificios permeaveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilizacao e validades em embalagem individual, n^o 14

LOTE 189	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 30	Val.Ref.: 3,01

Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balao 30 CC de latex, esteril, descartavel, siliconizada, balao resistente com enchimento simetrico, valvula com vedacao completa, orificios permeaveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilizacao e validades em embalagem individual, n^o 16

LOTE 190	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 30	Val.Ref.: 3,25

Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balao 30 CC de latex, esteril, descartavel, siliconizada, balao resistente com enchimento simetrico, valvula com vedacao completa, orificios permeaveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilizacao e validades em embalagem individual, n^o 18

LOTE 194	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 194	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 24	Val.Ref.: 3,37



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: Sonda de Folley 2 Vias NÂ° 12 Sonda de folley calibre 12Fr confeccionada em 100% silicone, siliconizada, transparente, atóxica, esteril, descartável, com balão, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, medindo no mínimo 40 cm. Deve apresentar flexibilidade adequada ao fim a que destina, que não cause irritação ao paciente; apresentar espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos, com válvula tipo luer do balão com capacidade aproximada de 5mL a 10mL e boa distensibilidade; com ponta arredondada e fechada, apresentando 2 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente; extremidade distal que se adapte perfeitamente a bolsa coletora sistema fechado. Com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica aséptica e garantindo a esterilidade do produto. Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 5 (cinco) unidades individuais e 1 (uma) caixa (embalagem secundária) para análise, devidamente identificadas

Item	Apres.	Especificação Material	Qtidade
4	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	50
5	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1000
	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1000
13	Unid.	Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 bisel tipo "Tuony com ponta curva e calcanhar cego: Cânula demacada em cm; Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. ENCAMINHAR AMOSTRA.	20
14	Frasco	Álcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	300
17	Rolo	Atadura Crepom 10 cm x 1,8 mts -Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA	8000
25	Rolo	Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	1000
26	Rolo	Atadura Gessada 15cm x3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	800
27	Rolo	Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	1200
28	Rolo	Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.	200
34	Unid.	Bolsa p/ Água Quente	20





61	Env.	Clip para ligadura com fechamento de distal para proximal, suportando pressão de até 400 mmHg. Suas ranhuras internas devem proporcionar uma fixação segura e sem escorregamento na ligadura, permitindo a microvascularização e impedindo a necrose do vaso nas extremidades, deverá possuir em seu blister adesivos autocolantes que facilitam a obtenção do produto. Deverão permitir de 360° com apenas um dedo, leves e de fácil manuseio: MEDIUM LARGE (ml)- COR VERDE. Para vasos de aproximadamente 3,0 mm a 10,0 mm. Caixa com 120 clips/envelopes com 6 clips.	90
64	Frasco	Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica.	4000
67	Pct.	Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido com amarrações, tecido quádruplo sobreposto, com fio radiopaco . A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirúrgicos. produto descartavel. Indicadas para cirurgias em geral para absorção de líquidos, sangue e outras secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos. ENCAMINHAR AMOSTRA	250
69	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10 .	4
70	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	4
71	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	4
72	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 .	4
73	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 .	4
74	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	4
75	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 .	4
76	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 .	4
77	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 .	10
78	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 .	10
80	Unid.	Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.	10
81	Frasco	Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA	120

91	Unid.	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL.	50
127	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicolico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA.	432
102	Env.	Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de circulo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	3000
117	Env.	Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm, violeta ENCAMINHAR AMOSTRA.	288
122	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA. ENCAMINHAR AMOSTRA.	2880
123	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	864
124	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 circulo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	432
132	Pact.	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades	1800
136	Cx.	Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.	1
140	Unid.	Intracath 22G x 12 azul adulto..	50
141	Unid.	Intracath n. 16/12 adulto amarelo..	100
143	Unid.	Intracath nº 19/12 verde adulto.	100



160	Rolo	Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA	30
161	Rolo	Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA.	50
167	Unid.	Pera para aparelho de eletrocardiograma	20
169	Unid.	Protetor p/ cateter	11.000
175	Unid.	Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.	500
189	Unid.	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16	30
190	Unid.	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18	30
45	cx	Papel termosensível compatível com cardiocógrafa. Confeccionado em papel térmico com impressão própria para cardiocografia, embalado em bloco com caixa de papel cartão. Dimensões: 112 X 100 mm Bloco com 150 folhas.	50





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Cotação



De

Cópia Oculta (C...

<farmacia_hmcl@jaguariaiva.pr.gov.br>

AGIL DISTRIBUIDORA <agildistribuidora@outlook.com>, Altermed <altermed@altermed.com.br>, Arthur Curamed <arthur_curamed@hotmail.com>, Atendimento1 <atendimento1@alfalagos.com.br>, Cavallimedicamentos <cavallimedicamentos@gmail.com>, Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>, Centermed Filial SC <centermedisc@centermedi.com.br>, Ciamed <ciamed@ciamedrs.com.br>, Cirúrgica Nossa Senhora <cirnossasenhora@hotmail.com>, CIRURGICA PRIME LTDA <cirurgicaprimeadm@gmail.com> CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTI <cirurgicarealempresa@hotmail.com>, Comercial01 Jethamed <comercial01.jethamed@gmail.com>, HEALTH EQUIPAMENTOS ALANA MARA ALVES DURANS <comercial@healthequipamentos.com.br>, F&F <compras@ffmed.com.br>, Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME <compras@hortoplus.com>, DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES <damildistribuidora@hotmail.com>, Daniele Cirurgica São JOSé <daniele@cirurgicasaojose.com.br>, Difemedicamentos <difemedicamentos@hotmail.com>, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPI <dismathdistribuidora@gmail.com>, AMARILDO BASEGGIO <disprobel@hotmail.com>, MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA <distribuidoramastermedic@gmail.com>, Eduardorealmed <eduardorealmed@hotmail.com>, EMPENHO <EMPENHO@MGHOSPITALAR.COM.BR>, Empenhos <empenhos@bommed.com>, PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>, M TESTA CONFECÇÃO <financeiro.odg@hotmail.com>, Goldenplusdistribuidora <goldenplusdistribuidora@gmail.com>, HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS <habitusdigital@outlook.com>, IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS <imperiobandeiras@gmail.com>, Inpharma Hospitalar <inpharma_hospitalar@hotmail.com>, CIRURGICA UNIÃO LTDA <junior@cirurgicauniao.com.br>, Kellyribasdocouto <kellyribasdocouto@hotmail.com>, GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES <leonardo@mghospitalar.com.br>, Promefarma Licitação04 <licita04@promefarma.com.br>, : PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO <licitacao1@abcdistribuidora.far.br>, Danilo - Promefarma <licitacao3@promefarma.com.br>, AGK Vida licitação <licitacao@agkvida.com.br>, Licitação <licitacao@athos.med.br>, Centermed Licitação <licitacao@centermed.com.br>, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br>, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS <licitacao@gtgroup.net.br>, Marymed Licitação <licitacao@marymed.com.br>, MMH Med Lisitação <licitacao@mmhmed.com.br>, TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS <licitacao@tsmedical.com.br>, Volpi Distribuidora Licitação <licitacao@volpidistribuidora.com.br>, Prohosp Licitação <licitacoes1@prohosp.com.br>, Prohosp Licitação AUX <licitacoes_aux@prohosp.com.br>, Thiago Cullmann - Voolmed <vendas2@voolmed.com.br>, Thiago_classmed <thiago_classmed@hotmail.com>, Pitágoras Shahin - Licitação Voolmed <licita2@voolmed.com.br>

Data

16/06/2023 09:00

AGULHAS RAQUE.xlsx (~9 KB)

Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para prévia licitatória para os seguintes itens :

***** As cotações devem vir em pdf com timbre da empresa e data.*****

Desde já agradeço

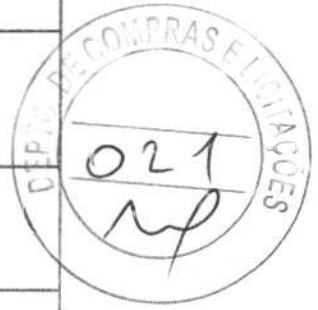
Att

Thaís Quani

CRF 22425



ITEM APRES.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE DE	Códi. BR	Média Ponderada BPS	Valor Ilicitação 2020	Valor Ilicitação 2021	Curamed	Rioclarensse	Meticlean	CA Bastos	Medprint	Valor médio
1	Unid. Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisele e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1000	389941	R\$ 4,95	R\$ 14,29	R\$ 14,600	R\$ 29,90	R\$ 19,18				R\$ 16,584
2	Unid. Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisele e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1000	389218	R\$ 4,51	R\$ 9,21	R\$ 10,320	R\$ 29,90	R\$ 29,70				R\$ 16,728
3	CX Papel termossensível compatível com cardiocógrafa. Confeccionado em papel térmico com impressão própria para cardiocógrafa, embalado em bloco com caixa de papel cartão. Dimensões: 112 X 100 mm Bloco com 150 folhas.	50	454804	R\$ 28,84					R\$ 27,50	R\$ 60,00	R\$ 53,50	R\$ 42,46



Fonte de preços: Banco de Preços em Saúde (<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>) ACESSADO POR THAIS CRISTHINE QUANI NO DIA 20/06/2023 Das 11:36H até 11:48h.



CuraMed

COTAÇÃO



Item	Produto	Un	Qtde	Marca	Vir Unit	Vir Total
1	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	Unid.	1000	BD	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
2	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	Unid.	1000	BD	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
Valor Total: CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS						R\$ 59.800,00

ARAPONGAS/PR 16 DE JUNHO DE 2023

41.550.166/0001 - 69
I.E. 908.88265-20
CURAMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
Rua Rabilonga N°. 59
Vila Cascata
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.


CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

PREF MUN DE JAGUARIAVA

Estimativa 19 emitida em 16/06/2023 14:03:02

SEQUÊNCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITÁRIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
10	AGULHA SPINAL P/ RAQUIANESTESIA QUINCKE	BD	PC	19,18340	1000	19.183,40
20	AGULHA SPINAL P/ RAQUIANESTESIA QUINCKE	BD	PC	29,70000	1000	29.700,00
						TOTAL: R\$ 48.883,40

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TÃO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAS, A LIBERAÇÃO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERAÇÃO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZAÇÃO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGAÇÃO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEÚDO DESTES ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE.

JAILSON TREVISON

[67.729.178/0004-91]
COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Esaflio Marcondes, n.º 1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP





FILIAL SUPERDINATEC

EMISSÃO: 16/06/2023 – VALIDADE: 30/06/2023
VENDEDOR: GLEISON KAIP

MEDPRINT COMERCIAL LTDA

R ZODIACO, 217 – PISO SUP – JD TEXTIL

CEP: 03413-050 – SÃO PAULO-SP

CNPJ: 10.761.923/0001-10

TEL.: (19) 3876-6041 / 3836-2927 / WHATSAPP: (19)99701-6253

E-MAIL: vendas@superdinatec.com.br

SITE: www.superdinatec.com.br

ORÇAMENTO NUMERO -----2023

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA PREFEITURA
76.910.900/0001-38
PC ISABEL BRANCO 142 - CIDADE ALTA
84.200-000 – JAGUARIAIVA-PR



RELAÇÃO DE PRODUTOS

It	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total7
01	Unid	PAPEL CARDIOTOCO GENERAL MEDITECH G6A 112X100X150FLS	50	53,50	2.675,00
SUBTOTAL					2.675,00

FR: R\$ 57,30

TOTAL: R\$ 2.732,30

PRAZO PARA PRODUÇÃO E ENVIO: ATÉ 3 DIAS UTEIS
PRAZO DO TRANSPORTE: 6 A 10 DIAS UTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO PARA 30 DIAS



Empresa: MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 CNPJ: 04895143000160
 End.: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7142
 Bairro: BOQUEIRAO - Curitiba - PR
 CEP: 81670000
 Telefone: + 55 (41) 30825114

Orçamento: 23278

Emissão: 19/06/23 - 15:04
 Usuário: lucia filial

Grupo Neg.: NG2

Cliente: 14253-MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
 Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142, CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI
 Bairro: CIDADE ALTA
 CEP: 84200000
 Inscrição Est.: ISENTO
 CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38
 F. Pgto: A VISTA
 Contato: GABRIELA
 E-mail: saudecomprasjgva@gmail.com

Cidade: Jaguariaiva
 Fone: 43 35351364
 Fax:
 Agente de Neg.: LUCIA RUFINO
 Portador: 100 CARTEIRA



UF: PR
 Rota: GERAL
 Frete: FOB - Dest/Rem

Data Orcamento 19/06/23
 Prev. Entrega: 19/06/23

Itens Gerais

Seq. Item	Nome	Qtde. UN	VI Unit.	Valor	VI Desc	%	Impostos	V
1 9570	PAPEL TERMOSENSIVEL GENERAL MEDITECH G6A TITS 112X100X140 - 300668	50,000 BL	27,5000	1.375,00	0,00	0,000	0,00	

Totais	Quantidade	VI. Produtos	Desc. Item	Desc. Pedido	Impostos	Frete	Outras Desp.	Seguro
	50,000	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Peso Liq.: 0,000 (kg) Peso Bruto: 0,000 (kg) Qtde Embalagem: 50,00000
 Nro. Ped. Cliente: Instrução:

 LUCIA RUFINO

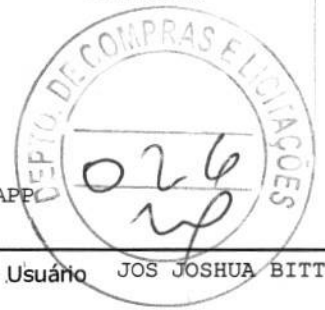
Fone: + 55 (41) 30825114
 Cel:

APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Data: ____/____/____

Prev. Embarque: // Frete: FOB - Dest/Rem Transportadora:

Observação:
 VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS* PRAZO DE ENTREGA 18 A 20 DIAS UTEIS*FRETE FOB*



Empresa CA BASTOS ME (2)
 Endereço R FRANCISCO G DA SILVA PRADO Número 262A
 CEP 04148 080 Município/UF SAO PAULO / SP
 Complemento Bairro BSQ SAUDE
 Telefone 1155838022 Fax 11930200179 - WHATSAPP
 CNPJ/CPF 23.188.464/0001-79 I.E. 144971299117

Cliente PREF. DE JAGUARIAIVA (9336) : Usuário JOS JOSHUA BITTENCOUR
 Endereço R. SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Número SN
 CEP 84200 000 Município/UF JAGUARIAIVA / PR
 Complemento Bairro CIDADE ALTA
 Telefone 43-35351433/5070 - MARIANA CNPJ/CPF 76.910.900/0001-38 I.E./RG

Transportadora	7 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Embarque	Emitente (CIF)
Endereço	33 JOSHUA B SANCHES	Via Transp.	Rodoviário
Desc. Informado		% Desc. Calculado	0,00000000000000
Valor Total Bruto do Pedido	3.000,00	Quantidade Total	50,000
Valor Total dos Descontos	0,00	Data para Entrega	19/06/2023
Valor Líquido do Pedido	3.000,00	Nº Pedido do Cliente	

Condição de Venda 2 28 DDL Prazo 28 Tabela 0
 100,00% - 28 D

Observações
 Valor de frete incluso no produto.
 Prazo de entrega: 01 a 02 dias uteis.

Quantidade Pedida	Preço Unitário	Valor Bruto do Item	Valor Desconto	Valor Líquido do Item	% IPI
1	22720 PC	Papel para cardiocógrafa general meditech			
		Marca: GENERALMED			
		Modelo: G6A - 112 X 100 mm Bloco com 150 folhas			
		Disponibilidade: disponível em 7 dias uteis			
50	60,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 00002910/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	HOSPITAL CAROLINA LUPION	Número:	027
Endereço :		Estado :	SP
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res.:			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	09/03/23 09:39



Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice123
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 009/2023/SFH - SOLICITA QUE SEJA INCLUÍDO NA NOVA LICITAÇÃO DE MATERIAIS O ITEM "TESTE BOWIE DICK", CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáva, 09/03/2023 09:35

Responsável pelo Processo

Ofício 009/2023/SFH


Jaguariaíva, 08 de março de 2023



Venho através deste, solicitar que seja incluído na nova licitação de materiais o item "teste bowie dick" com descrição anexa, pois houve alteração nas rotinas de controle de esterilização das autoclaves do Hospital, a fim de atender as exigências das legislações vigentes sobre o controle de infecção hospitalar, sendo a quantidade contemplada no Pregão Eletrônico nº 144/2022 insuficiente. O que temos em estoque será suficiente apenas para dois meses, esgotando assim o saldo de pedidos.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thaís C. Quani
Farmacêutica
Responsável Técnica

Thaís Cristhine Quani
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PR 22.425

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura de Jaguariaíva
Nesta

Cievro!
Washington Luis Pietrochinski
Superintendente H.M.C.L.
Decreto 032/2021 CRA 17.894

Contagem, 08 de março de 2023



ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



ESTIMATIVA Nº 9737

À

hospital municipal carolina lupion
r sebastiao sobrinho 592, hospital -
CEP: 84200000 - jaguariaiva / parana
CNPJ: 76910900000138

Referente a: 01

Item	Qtd.	Un.	Produto	Preço UN	Total
1	500	UN	TESTE BOWIE & DICK PACOTE - 1233 1UN 1 UN	35,66	17.830,00
Marca/Fabricante: 3M DO BRASIL					
Classificação: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR Principio ativo: S/P					

VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA: R\$17.830,00
VALIDADE DA ESTIMATIVA: 30 (TRINTA) DIAS

RAFAEL LUCAS DO CARMO
Coordenador de Licitações
CPF: 072.985.756-51
RG: 13.198.976

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Av. Sócrates Mariane Bittencourt, 1080H - Calpão G4
Bairro: Cinco - Contagem / MG
Telefone: (31) 3071.0667

Esta proposta foi gerada diretamente da plataforma on-line de estimativa do site: www.biohosp.com.br. Para consultar validade favor entrar em contato através do e-mail: dispensa01@biohosp.com.br ou telefone: 31-3071-0667

Obs.: Para Dispensa e Compra Direta favor consultar-nos através do email: dispensa01@biohosp.com.br.
Estimativa de preços para abertura de processo licitatório número: 9737
Emitido no dia 08/03/2023 às 14:57 (data e hora de Brasília) para a empresa de CNPJ 76910900000138

Item	Apres.	Especificação Material	Qtidade	Cod. BPS	Média Ponderada	Biohosp 08/03/23
1	Unid.	<p>Teste bowie dick para teste do equipamento com folha de alerta além da folha teste principal. Oferece facilidade na identificação do problema e aumenta a segurança. Método utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da autoclave. Não se aplica em autoclaves gravitacionais. O pacote teste é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Indicado para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. O pacote teste Bowie & Dick possui uma folha alerta, que revela antecipadamente problemas com o equipamento e segue as normas regulamentares americanas.</p>	500	332344	R\$ 2,58	R\$ 35,66

Fonte de preços: Banco de Preços em Saúde (<http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>) ACESSADO POR THAIS CRISTHINE QUANI NO DIA 08/03/2023 Das 15:36H até 16:00h.





Prefeitura Municipal de Jaguariatva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 14
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

AO DEPTO DE COMPRAS

SOLICITAMOS QUE SEJA DADO AVANÇAMENTO AO PROCESSO DE INCLUSÃO NO PREGÃO QUE IRA CONTEMPLAR OS ITENS DESERTOS DO PREGÃO 144/2021. PROCESSO ESTE QUE FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 8243/23

JAGUA, 04/07/2023

Handwritten signature and stamp: Analizadora de Licitação Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 328/2021

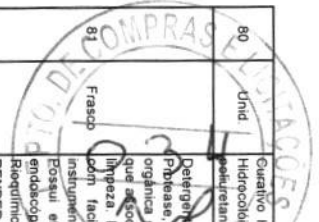
Guilherme Mendonça
Diretor Filiação Inicial e
Acompanhamento SEMUS



Item	Apres.	Especificação Material	Quantidade	Cod. BPS	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Média ponderada BPS	Valor licitação 2020	Valor licitação 2021	Curamed 28/03/23 e 16/06/23	Rioclaresense 16/06/23	Mediclan 19/06/23	CA Bastos 19/06/23	Medprint 16/06/23	Valor médio unitário
4	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	50	389231	-	-	-	R\$ 11,15	R\$ 12,00	R\$ 39,30	-	-	-	-	-	R\$ 20,82
5	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD	1000	389941	-	-	-	R\$ 4,95	R\$ 14,29	R\$ 14,60	R\$ 29,90	R\$ 19,18	-	-	-	R\$ 16,58
6	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor. Estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1000	389218	-	-	-	R\$ 4,51	R\$ 9,21	R\$ 10,32	R\$ 29,90	R\$ 29,70	-	-	-	R\$ 16,73
13	Unid.	Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 Bisel tipo Tuohy com ponta curva e calcamar cego. Cânula demarcada em cm. Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente côncavo. Reduz o risco de punção acidental da duramater devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural. Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. ENCAMINHAR AMOSTRA.	20	390121	-	-	R\$ 30,80	R\$ 2,75	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 16,78
14	Frasco	Alcooi Iodado 0,1% alcoolata - 100ml	300	440573	-	-	R\$ 3,80	R\$ 3,73	R\$ 6,10	R\$ 3,95	-	-	-	-	-	R\$ 4,40
17	Rolo	Altura Crepom 10 cm x 1,8 mts -Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	8000	444355	R\$ 2,96	-	R\$ 0,90	R\$ 0,46	R\$ 0,29	R\$ 0,40	-	-	-	-	-	R\$ 1,00
25	Rolo	Altura Geissada 10 Cm x 3 mts orfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	1000	444610	R\$ 1,75	-	R\$ 1,90	R\$ 1,27	R\$ 0,34	R\$ 1,00	-	-	-	-	-	R\$ 1,25
26	Rolo	Altura Geissada 15cm x3 mts orfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	800	444613	R\$ 4,20	-	R\$ 2,15	R\$ 2,29	R\$ 0,45	R\$ 1,10	-	-	-	-	-	R\$ 2,04



27	Rolo	Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cynelcremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	1200	444614	R\$ 5,97	-	R\$ 3,67	R\$ 3,81	R\$ 0,68	R\$ 3,33	-	-	-	R\$ 3,53
28	Rolo	Bobina de papel grau cirurgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas a vapor, oxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirurgico + filme laminado poliester/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com linhas indicativas para os processos de esterilização.	200	443438	R\$ 80,89	R\$ 80,10	-	R\$ 65,00	R\$ 57,80	R\$ 62,46	-	-	-	R\$ 69,25
34	Unid	Bolsa pl/ Água Quente	20		R\$ 14,29				R\$ 50,00	R\$ 33,00				R\$ 32,43
64	Env	Cip para ligadura com fechamento de distal para proximal, suportando pressão de até 400 mmHg. Suas ranhuras internas devem proporcionar uma fixação segura e sem escoreamento na ligadura, permitindo a microvascularização e impedindo a necrose do vaso nas extremidades, deverá possuir em seu blister adesivos autocolantes que facilitem a obtenção do produto. Deverão permitir de 360º com apenas um dedo, leves e de fácil manuseio: MEDIUM LARGE (ml) - CIP VERDE. Para vasos de aproximadamente 3,0 mm a 10,0 mm. Caixa com 120 cips/ envelopes com 6 cips.	90	443994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	Frasco	Chavequina aquosa 1%, alcoolizada de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Fluorquina. Alcoolizada descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessita de material cortante e permite, após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil design, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana, seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 194 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº 199, 26/10/05) e ficha técnica.	4000	296990	-	-	R\$ 1,26	R\$ 2,33	R\$ 1,62	R\$ 1,90	-	-	-	R\$ 1,78
67	Pcd	Compressa Cirurgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido com amarracões, tecido quadriplo sobreposto, com fio radiopaco . A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirurgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirurgicos; produto descartável. Indicadas para cirurgias em geral para absorção de líquidos, sangue e outras secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos ENCAMINHAR AMOSTRA	250	441585	R\$ 150,00	R\$ 97,90	-	R\$ 54,44	-	R\$ 62,00	-	-	-	R\$ 91,09
69	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 10.	4	393283	-	-	-	R\$ 16,99	R\$ 20,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 19,38
70	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 12.	4	424403	-	-	-	R\$ 23,48	R\$ 20,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 21,54
71	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 14.	4	282273	-	-	-	R\$ 21,15	R\$ 20,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 20,77
72	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 16.	4	302084	-	-	-	R\$ 21,15	R\$ 20,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 20,77
73	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 18.	4	284084	-	-	-	R\$ 20,43	R\$ 20,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 20,53
74	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 20.	4	402260	-	-	-	R\$ 21,15	R\$ 20,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 20,77
75	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 24.	4	307982	-	-	-	R\$ 21,15	R\$ 39,80	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 27,37
76	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 26.	4	367057	-	-	-	R\$ 26,97	R\$ 4,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 17,37
77	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 30.	10	284070	-	-	-	R\$ 26,71	R\$ 30,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 25,95
78	Unid	Conjuntio drenagem torácica (mediasinal) nº 32.	10	283173	-	-	-	R\$ 21,15	R\$ 30,00	R\$ 21,15	-	-	-	R\$ 24,10



80	Und	Guateto Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-sobulitono, conservantes e filme de polietileno	10	271568	-	-	R\$ 51,00	R\$ 12,44	R\$ 34,98	R\$ 27,99	-	-	-	-	R\$ 42,14
81	Frasco	Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas: Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica dos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e cateteres. Qualidade igual ou superior à Biométrica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDERER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA	120	328078	R\$ 91,52	R\$ 117,00	R\$ 493,70	R\$ 19,45	R\$ 70,00	R\$ 75,00	-	-	-	-	R\$ 144,45
91	Und	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	50	396112	-	-	-	R\$ 1,12	-	R\$ 59,00	-	-	-	-	R\$ 30,06
127	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3 0 incolor com agulha contante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglactico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA.	432	281763	-	-	-	-	R\$ 9,35	R\$ 6,70	-	-	-	-	R\$ 12,70
102	Env.	Fio de sutura categrite cromado nº 1 com agulha, 1/2 de circulo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	3000	487024	-	-	-	R\$ 7,64	R\$ 2,98	R\$ 4,00	-	-	-	-	R\$ 4,87
117	Env.	Fio de sutura, Glicolida(Caprolactona (monoxyl) 2,0 com agulha contante 4 cm, 90 cm, violeta ENCAMINHAR AMOSTRA.	288	487143	-	-	-	R\$ 7,64	R\$ 11,95	-	-	-	-	-	R\$ 9,80
122	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plastico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICA. ENCAMINHAR AMOSTRA.	2880	367026	-	-	-	SEM PREÇO	R\$ 9,00	R\$ 6,69	-	-	-	-	R\$ 7,85
123	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plastico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	864	281706	-	-	-	SEM PREÇO	R\$ 10,00	R\$ 5,61	-	-	-	-	R\$ 7,81
124	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 circulo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o simbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plastico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	432	319227	-	-	-	SEM PREÇO	R\$ 9,00	R\$ 8,20	-	-	-	-	R\$ 8,60
132	Pact.	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades	1800	358132	R\$ 14,69	R\$ 41,70	-	-	R\$ 1,07	R\$ 1,30	-	-	-	-	R\$ 14,65



Prefeitura Municipal de Jaguariatva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 111
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

AO DEPTO. DE COMPRAS

SOLICITAMOS QUE SEJA DADO ANDAMENTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS ITENS QUE DEVERAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 144/22 POIS OS MESMOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HMCL INCLUSIVE IMPACTANDO NO AGENDAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS

PARA ESTES ITENS SOLICITAMOS QUE SEJA UTILIZADO AS FONTES 303 E 369 NO PROJETO ATIVIDADE 1071- MANUTENÇÃO DO HOSP. MUN. CAROLINA LUPION, MATERIAL DE CONSUMO.

JAGUA, 04/07/23

[Handwritten signature]
Atílio Roberto Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 289/2021

[Handwritten signature]
Guilherme Wasilowski
Diretor Financeiro, Inform. e
Acomp. de Dados SEMUS



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 14/07/2023 até 14/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>1021886 - Agulha de ponta Quincke com design - 25G 3/4 ENCAMINHAR</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	50,000	20,8200	1041,0000	Não
						Preço Médio -->	20,8200	1041,0000	
<u>Material:</u> <u>1040830 - Agulha de ponta Quincke 27 G X 31/2</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.000,000	16,5800	16580,0000	Não
						Preço Médio -->	16,5800	16580,0000	
<u>Material:</u> <u>1040355 - Agulha de ponta Quincke com design 25G x 3 1/2</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.000,000	16,7300	16730,0000	Não
						Preço Médio -->	16,7300	16730,0000	
<u>Material:</u> <u>2721073 - Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	20,000	16,7800	335,6000	Não
						Preço Médio -->	16,7800	335,6000	
<u>Material:</u> <u>1021681 - Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	300,000	4,4000	1320,0000	Não
						Preço Médio -->	4,4000	1320,0000	
<u>Material:</u> <u>2721074 - Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts -</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	8.000,000	1,0000	8000,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2721081 - Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts confeccionadas em tecido 100% -									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.000,000	1,2500	1.250,0000	Não
						Preço Médio -->	1,0000	8000,0000	
<u>Material:</u> 2721082 - Atadura Gessada 15cm x3 mts confeccionadas em tecido 100%									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	800,000	2,0400	1.632,0000	Não
						Preço Médio -->	2,0400	1632,0000	
<u>Material:</u> 2721083 - Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido -									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.200,000	3,5300	4.236,0000	Não
						Preço Médio -->	3,5300	4236,0000	
<u>Material:</u> 2721084 - Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	200,000	69,2500	13.850,0000	Não
						Preço Médio -->	69,2500	13850,0000	
<u>Material:</u> 1040296 - Bolsa p/ Água Quente									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	20,000	32,4300	648,6000	Não
						Preço Médio -->	32,4300	648,6000	
<u>Material:</u> 2723885 - Clorexidina aquosa 1%									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4.000,000	1,7800	7.120,0000	Não
						Preço Médio -->	1,7800	7120,0000	



Material: 2721104 - Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	250,000	91,0900	22772,5000	Não
						Preço Médio -->	91,0900	22772,5000	
<u>Material: 1040138 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	19,3800	77,5200	Não
						Preço Médio -->	19,3800	77,5200	
<u>Material: 1021475 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	21,5400	86,1600	Não
						Preço Médio -->	21,5400	86,1600	
<u>Material: 1021476 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	20,7700	83,0800	Não
						Preço Médio -->	20,7700	83,0800	
<u>Material: 1021477 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	20,7700	83,0800	Não
						Preço Médio -->	20,7700	83,0800	
<u>Material: 1021478 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	20,5300	82,1200	Não
						Preço Médio -->	20,5300	82,1200	
<u>Material: 1021479 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	20,7700	83,0800	Não
						Preço Médio -->	20,7700	83,0800	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>1021480 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 .</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	27,3700	109,4800	Não
						Preço Médio -->	27,3700	109,4800	
<u>Material:</u> <u>1021481 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 .</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	21	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	4,000	17,3700	69,4800	Não
						Preço Médio -->	17,3700	69,4800	
<u>Material:</u> <u>1021482 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 .</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	22	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	10,000	25,9500	259,5000	Não
						Preço Médio -->	25,9500	259,5000	
<u>Material:</u> <u>1021483 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 .</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	23	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	10,000	24,1000	241,0000	Não
						Preço Médio -->	24,1000	241,0000	
<u>Material:</u> <u>2721106 - Curativo Hidrocolóide,15 cmx15 cm camada interna</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	24	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	10,000	42,1400	421,4000	Não
						Preço Médio -->	42,1400	421,4000	
<u>Material:</u> <u>2721107 - Detergente enzimatico galão 5 litros com 4 enzimas. A</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	25	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	120,000	144,4500	17334,0000	Não
						Preço Médio -->	144,4500	17334,0000	
<u>Material:</u> <u>2728897 - Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	26	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	50,000	30,0600	1503,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: <u>2721191 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor -</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	27	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	432,000	12,7000	5486,4000	Não
						Preço Médio -->	12,7000	5486,4000	
Material: <u>2721137 - Fio de sutura categute cromado nº 1 com agulha, 1/2</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	28	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	3.000,000	4,8700	14610,0000	Não
						Preço Médio -->	4,8700	14610,0000	
Material: <u>1021901 - Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agu</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	29	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	288,000	9,8000	2822,4000	Não
						Preço Médio -->	9,8000	2822,4000	
Material: <u>1021904 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	30	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	2.880,000	7,8500	22608,0000	Não
						Preço Médio -->	7,8500	22608,0000	
Material: <u>2721189 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo -</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	31	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	864,000	7,8100	6747,8400	Não
						Preço Médio -->	7,8100	6747,8400	
Material: <u>1021906 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 circulo 2,5</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	32	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	432,000	8,6000	3715,2000	Não
						Preço Médio -->	8,6000	3715,2000	
Material: <u>2728903 - Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades</u>									



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	33	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1.800,000	14,6500	26370,0000	Não
						Preço Médio -->	14,6500	26370,0000	
<u>Material:</u> 2721198 - Indicador Químico de Eficiência para Lavadora									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	34	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	1,000	125,6100	125,6100	Não
						Preço Médio -->	125,6100	125,6100	
<u>Material:</u> 1021564 - Intracath 22G x 8 azul									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	35	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	50,000	45,4900	2274,5000	Sim ***
						Preço Médio -->	45,4900	2274,5000	
<u>Material:</u> 1040854 - Intracath n. 16/12 adulto amarelo									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	36	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	100,000	96,3500	9635,0000	Não
						Preço Médio -->	96,3500	9635,0000	
<u>Material:</u> 1021568 - Intracath nº 19/12 verde adulto.									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	37	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	100,000	67,7700	6777,0000	Não
						Preço Médio -->	67,7700	6777,0000	
<u>Material:</u> 2721217 - Malha Tubular 10cmx 15m.-.									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	38	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	30,000	8,7900	263,7000	Não
						Preço Médio -->	8,7900	263,7000	
<u>Material:</u> 2721218 - Malha Tubular 15cmX15 m. -.-									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	39	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	50,000	13,5200	676,0000	Não
						Preço Médio -->	13,5200	676,0000	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: <u>2720736 - Protetor p/ cateter</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	40	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	11,000,000	0,2500	2750,0000	Não
						Preço Médio -->	0,2500	2750,0000	
Material: <u>2721229 - Scalp 27G.</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	41	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	500,000	0,6400	320,0000	Não
						Preço Médio -->	0,6400	320,0000	
Material: <u>1020917 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, 16</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	42	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	30,000	10,0300	300,9000	Não
						Preço Médio -->	10,0300	300,9000	
Material: <u>2721248 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, -</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	43	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	30,000	5,2400	157,2000	Não
						Preço Médio -->	5,2400	157,2000	
Material: <u>2730239 - Papel termossensível compatível com cardiocógrafa</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	44	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	50,000	42,4600	2123,0000	Não
						Preço Médio -->	42,4600	2123,0000	
Material: <u>2721221 - PACOTE teste bowie dick para teste do equipamento com folha -</u>									
143/2023	14/07/2023	14/09/2023	45	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	-	500,000	35,6600	17830,0000	Não
						Preço Médio -->	35,6600	17830,0000	
						Preço Médio Total -->	1230,9700	241541,3500	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#unicacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 14 de julho de 2023.

Ref: Protocolo Nº8243/2023

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CONTA



Solicito indicação de conta com a finalidade de atender à solicitação oriunda do Protocolo nº 8243/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde cujo a finalidade é Registro de preço para aquisição de material ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor (R\$)

R\$ 241.541,35 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)SEMUS

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

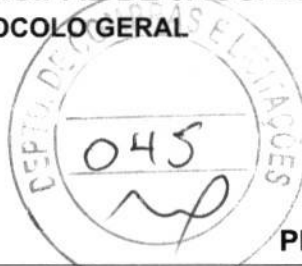


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



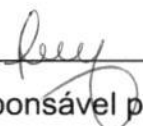
Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00009827/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	28/07/23 10:24

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 966/2023 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A INCLUSÃO DO MATERIAL CONFORME ANEXO, NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO/ANO: 8243/2023.
Observação:	
	Jaguariá, 28/07/2023 10:21



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#ramçacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 966/2023 - FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 26 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar a inclusão do material conforme anexo, no Processo de aquisição através do Processo/ano:8243/2023.

Segue em anexo:

- (X) 3 orçamentos.
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado nas contas:

2.070 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.498

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro- Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Compras – Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 227/2023 – DVISA

Jaguariaíva, 24 de julho de 2023.



Ilmo. Sr.

Venho por meio deste solicitar a aquisição de insumos para utilização no Centro de Castração Municipal. Tal pedido se justifica pelo elevado número de animais na fila para o procedimento cirúrgico e a necessidade de uma medida emergencial para o controle dos animais no município.

Item	Descrição	Quantidade
1-	Fio de Sutura para cirurgias ginecológicas 2.0	2.000 unidades
2-	Fio Nylon 3.0	1.000 unidades

O recurso a ser utilizado é proveniente do Programa PROVIGIA.

Sem mais, nos deixamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gisele Marins
Enfermeira
Dept. de
COREV
Depto.

Gisele Marins
Coordenadora do Departamento
de Vigilância em Saúde

Ilmo. Senhor
Guilherme Wasilewisk
Diretor de Departamento Financeiro SEMUS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#rumocao200anos

DESCRIPTIVO MATERIAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PARA CENTRO DE CASTRAÇÃO – 2023



1. Fio de Sutura para cirurgias ginecológicas e obstétricas, estéril, absorvível, boa resistência, tamanho do fio: 70 a 75cm, agulhado, com agulha cilíndrica em formato circular, de tamanho 3,5 a 4,0 cm.
 - 1.1 - Catgut Simples 2.0 ou
 - 1.2 - Poliglactina 910 2.0

2. Fio de Sutura para pele abdominal, estéril, com elevada resistência a tensão, elasticidade, memória e reação tecidual mínima, tamanho do fio: 45 cm, agulhado, com agulha circular de tamanho 3,0 a 4,0 cm.
 - 2.1 – Nylon 3.0



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

ORÇAMENTOS CENTRO DE CASTRAÇÃO 2023

	MATERIAL CIRÚRGICO	QUANT.	MAGAZINE MEDICA CNPJ 06.103.122/0002-70		SUTURAS ON LINE CNPJ 17.771.867/0001-43		HOSPITALAR CNPJ 03.375.328/0001-80		CURAMED CNPJ 41.550.166/0001-69	
			Envelope	Total	Envelope	Total	Envelope	Total	Envelope	Total
1	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 - MR 1/2 CIRC 4.0 CM	2000	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00	R\$ 10,08	R\$ 20.160,00	R\$ 8,54	R\$ 17.080,00	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00
2	FIO POLIGLACTINA 910 2-0 - 1/2 CIRC 4.0 CM	2000	R\$ 11,49	R\$ 22.980,00	R\$ 13,47	R\$ 26.940,00	R\$ 14,34	R\$ 28.680,00		
3	FIO NYLON 3.0 (45 CM 3/8 30 MM CURVA)	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00



Magazine Médica A Mais Completa em Produtos Médico
Hospitalares – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606



1. Fio Sutura Catgut Simples Fechamento Geral Estéril Shalon (2-0-75cm-
Ag1/2 cir.cil 4.0)

Cód.: 10638

De R\$ 6,46 ~~R\$ 6,46~~

Por **R\$ 5,40** à vista a unidade

2. Fio de Sutura Nylon 3-0 Monofilamento Preto 24un TECHNOFIO (Ag-
3/8-30mm)

Cód.: 14706



De R\$ 53,72 Caixa c/ 24 unidades ~~R\$ 53,72~~

Por **R\$ 44,91** à vista



3. Fio Sutura Poliglactina 910 Fechamento Geral Estéril Shalon (2-0-70cm-Ag 1/2cir .cil4.0)

De R\$ 11,49 ~~R\$ 11,49~~

Por **R\$ 9,61** à vista envelope

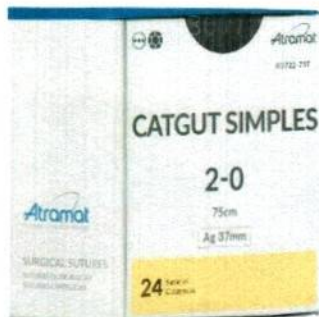


suturas on line

A Suturas Online é uma marca do Grupo DBV Comercio de Material Hospitalar LTDA |

CNPJ: 17.771.867/0001-43

vendas@grupodbv.com.br



1. Fio De Sutura Catgut Simples R3722-75T 24 Env

REF: R3722-75T

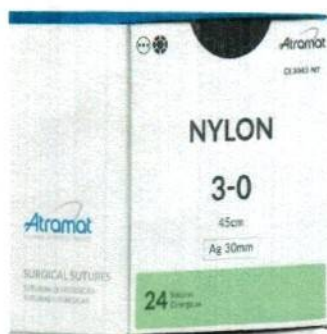
MARCA: ATRAMAT

2.0 DE 75CM COM AGULHA 37MM 1/2 CILINDRICA PONTA CÔNICA

Disponibilidade: Imediata

R\$ 241,86 R\$ 234,60 à vista com desconto

ou 2x de R\$ 120,93 Sem juros



2. Fio de Sutura Nylon Preto CE3043-NT 24 Env

REF: CE3043-NT

MARCA: ATRAMAT

3.0 DE 45CM COM AGULHA 30MM 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORTANTE

R\$ 161,92 R\$ 157,06 à vista com desconto



3. Fio De Sutura Poliglactina 910 Violeta Re30302h 36 Env

REF: RE30302H

MARCA: ATRAMAT

2.0 DE 70CM COM AGULHA 30MM 3/8 CILINDRICA PONTA CÔNICA

R\$ 485,12 R\$ 470,57 à vista com desconto

Hospitalar Distribuidora - CNPJ: 03.375.328/0001-80

vendas@hospitalardistribuidora.com.br

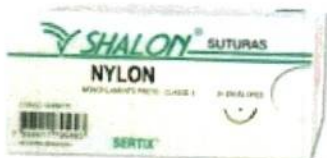


1. Catgut Simples 2-0 (Com Agulha) - Shalon - Agulha 1/2

Circular/Cilíndrica 4,0cm (S320MR40) Cx com 24 envelopes

Por: **R\$ 205,00** em até 3x de **R\$ 68,33** s/ juros

ou **R\$ 198,85** à vista no boleto bancário



2. Fio de Sutura Nylon Preto 3-0 (Com Agulha) - Shalon - Agulha 3/8
Circular/Triangular 3,0cm (N530CTI30)

Por: **R\$ 87,27** em até 3x de **R\$ 29,09** s/ juros

ou **R\$ 84,65** à vista no boleto bancário



3. Fio de Sutura 2-0 Poliglactina 910 Violeta - Shalon - Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 4,0cm (L520MR40)

Por: R\$ 14,34

ou R\$ 13,91 à vista no boleto bancário



CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R RABILONGA, 59 - VILA CASCATA

ARAPONGAS

PR

Telefone:

e-mail: curamedph@hotmail.com

CNPJ: 41.550.166/0001-69

IE: 9088826520

**Vendedor: ARTHUR FERREIRA****TOTAL: 14.960,00****ORÇAMENTO Nº: 2.101****EMISSÃO: 25/07/2023****Cliente:** 264 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**Endereço:** PC ISABEL BRANCO**Nº:**142**Complemento:** CENTRO ADM PR**Bairro:** CIDADE ALTA**Cidade:** JAGUARIAIVA**UF:** PR**CEP:** 84200000**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38**Inscrição/RG:****Telefone:** 43

3535-1364

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
281	CATGUT SIMPLES 2-0 75CM C/AGULHA 1/2 X 4,0CM	32220927	01/08/2022	31/08/2027	TECHNOFIO	UN	2.000	6,290	12.580,0000
652	NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0 45CM C/AGULHA 3/8 X 3,00CM	220924	30/09/2022	30/09/2027	MEDIX BRASIL	UN	1.000	2,380	2.380,0000

Substituição Tributária: 0,00**Frete:** EMITENTE**Subtotal:****Desconto:****Total Pedido:** 14.960,000**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

V-1:24/08/23 R\$: 14.960,00

Obs:VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

ISADORA PUGLIESI Assinado de forma digital
 FERREIRA:0416494 FERREIRA:04164949945
 9945 Dados: 2023.07.25
 11:02:16 -03'00'

ASSINATURA: _____

41.550.166/0001 - 69
 I.E. 908.88265-20
 CURAMED - PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.
 Rua Rabilonga N°. 59
 Vila Cascata
 86.701-470 - ARAPONGAS - PR.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 101/2023



PROTOCOLO Nº. 8243/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de material ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 241.541,35 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: (297) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: (308) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 14 de julho de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 142/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: PELO PERÍODO DE 12 MESES
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.30.00	R\$ 262.001,35
Total da entidade:			R\$ 262.001,35
Total geral:			R\$ 262.001,35

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design - 25G 3/4 ENCAMINHAR	R\$ 20,8200	R\$ 1.041,00
2	1.000,000	UNI	Agulha de ponta Quincke 27 G X 31/ 2	R\$ 16,5800	R\$ 16.580,00
3	1.000,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design 25G x 3 1/2	R\$ 16,7300	R\$ 16.730,00
4	20,000	UNI	Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2	R\$ 16,7800	R\$ 335,60
5	300,000	FRAS	Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	R\$ 4,4000	R\$ 1.320,00
6	8.000,000	ROLO	Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts -	R\$ 1,0000	R\$ 8.000,00
7	1.000,000	ROLO	Atadura Gessada 10 Cm x 3 mts confeccionadas em tecido 100% -	R\$ 1,2500	R\$ 1.250,00
8	800,000	ROLO	Atadura Gessada 15cm x3 mts confeccionadas em tecido 100%	R\$ 2,0400	R\$ 1.632,00
9	1.200,000	ROLO	Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido -	R\$ 3,5300	R\$ 4.236,00
10	200,000	ROLO	Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts	R\$ 69,2500	R\$ 13.850,00
11	20,000	UNI	Bolsa p/ Água Quente	R\$ 32,4300	R\$ 648,60
12	4.000,000	FRAS	Clorexidina aquosa 1%	R\$ 1,7800	R\$ 7.120,00
13	250,000	PCT	Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é	R\$ 91,0900	R\$ 22.772,50
14	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10	R\$ 19,3800	R\$ 77,52
15	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	R\$ 21,5400	R\$ 86,16

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	R\$ 20,7700	R\$ 83,08
17	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 .	R\$ 20,7700	R\$ 83,08
18	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 .	R\$ 20,5300	R\$ 82,12
19	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20 .	R\$ 20,7700	R\$ 83,08
20	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 .	R\$ 27,3700	R\$ 109,48
21	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 .	R\$ 17,3700	R\$ 69,48
22	10,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 .	R\$ 25,9500	R\$ 259,50
23	10,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 .	R\$ 24,1000	R\$ 241,00
24	10,000	UNI	Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna	R\$ 42,1400	R\$ 421,40
25	120,000	FRAS	Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, A	R\$ 144,4500	R\$ 17.334,00
26	50,000	UNI	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	R\$ 30,0600	R\$ 1.503,00
27	432,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor -	R\$ 12,7000	R\$ 5.486,40
28	3.000,000	ENVE	Fio de sutura categute cromado nº 1 com agulha, 1/2	R\$ 4,8700	R\$ 14.610,00
29	288,000	ENVE	Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agu	R\$ 9,8000	R\$ 2.822,40
30	2.880,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5	R\$ 7,8500	R\$ 22.608,00
31	864,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo -	R\$ 7,8100	R\$ 6.747,84
32	432,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 circulo 2,5	R\$ 8,6000	R\$ 3.715,20
33	1.800,000	PCT	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades	R\$ 14,6500	R\$ 26.370,00
34	1,000	UNI	Indicador Químico de Eficiência para Lavadora	R\$ 125,6100	R\$ 125,61
35	50,000	UNI	Intracath 22G x 8 azul	R\$ 45,4900	R\$ 2.274,50
36	100,000	UNI	Intracath n. 16/12 adulto amarelo	R\$ 96,3500	R\$ 9.635,00
37	100,000	UNI	Intracath nº 19/12 verde adulto.	R\$ 67,7700	R\$ 6.777,00
38	30,000	ROLO	Malha Tubular 10cmx 15m,-.	R\$ 8,7900	R\$ 263,70
39	50,000	ROLO	Malha Tubular 15cmX15 m, -.-	R\$ 13,5200	R\$ 676,00
40	11.000,000	UNI	Protetor p/ cateter	R\$ 0,2500	R\$ 2.750,00
41	500,000	UNI	Scalp 27G .	R\$ 0,6400	R\$ 320,00
42	30,000	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, 16	R\$ 10,0300	R\$ 300,90
43	30,000	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, -	R\$ 5,2400	R\$ 157,20
44	50,000	UNI	Papel termossensível compatível com cardiocógrafa	R\$ 42,4600	R\$ 2.123,00
45	500,000	PCT	PACOTE teste bowie dick para teste do equipamento com folha -	R\$ 35,6600	R\$ 17.830,00
46	2.000,000	UNI	Fio de sutura para cirurgias ginecológicas 2.0	R\$ 7,8400	R\$ 15.680,00
47	1.000,000	UNI	Fio Nylon 3.0	R\$ 4,7800	R\$ 4.780,00
Valor total dos itens:					R\$ 262.001,35



Jaguariaíva, 25 de Julho de 2023


 Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 35351-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 044/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 03/02/2023

publicado em 03/02/2023



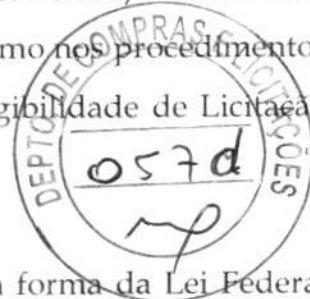
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na **Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021**, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.



Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e **Lei Federal 14.133/2021** a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Lei Federal nº. 14.133/2021**, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78;

- **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00;



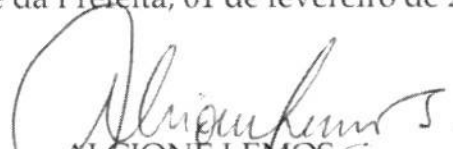
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n.º. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n.º. 709/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200Anos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº68/2023 Processo Administrativo Nº 142/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 444, de 05 de julho 2023, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 31 de julho de 2023 às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 17 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



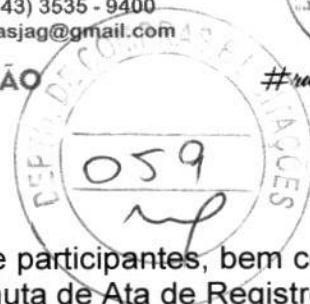
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, ANEXO XII.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.063

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Classificação do Elemento de Despesa: (297) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Fonte de Recurso: 303/494

SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Projeto/Atividade: 2.071

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Fonte de Recurso: 303

SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Fonte de Recurso: 369

SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS

Fonte de Recurso: 370

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campopróprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

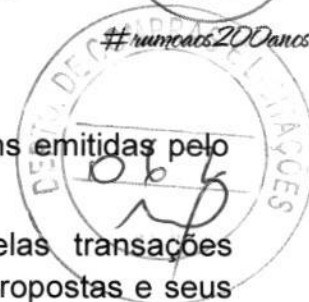


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

5.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos



6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. Fabricante;
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#compras200anos

- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#lances200anos



- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#numeacs200anos

- 8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#lances200lances

inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido nos subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitem anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.27.1. no país;

8.27.2. por empresas brasileiras;

8.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runcacs200anos

8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#numcaos200anos

- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 9.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 9.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 9.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

9.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



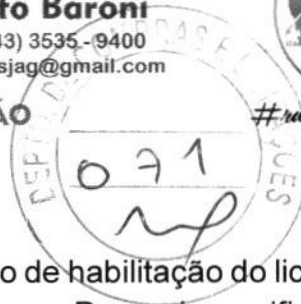
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos



10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosW eb.aspx>).

10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200Anos

- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



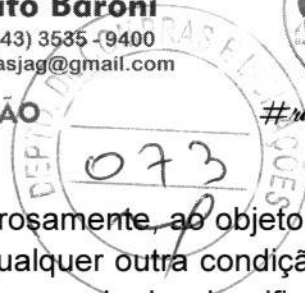
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoas200anos



- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

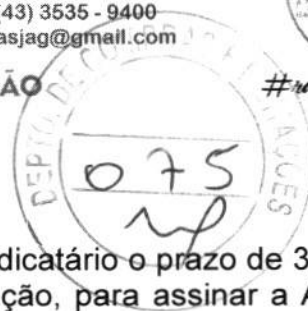


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcacs200anos

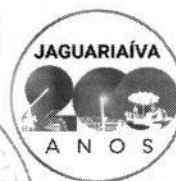


16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consultatória ao CADIN.
 - 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcaos200anos

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

18.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.





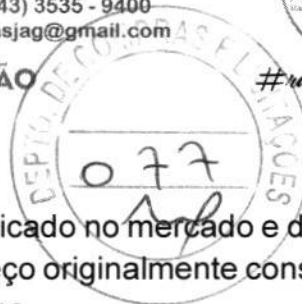
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos



- 18.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 18.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 18.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 18.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

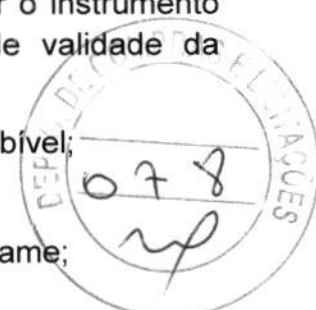
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcats200anos

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#licitacoes200Anos

- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

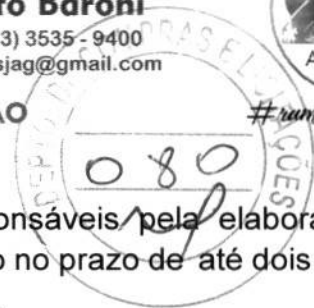
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos



23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#lançamos200anos

- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 24.12.2. ANEXO II - Exigências para Habilitação;
 - 24.12.3. ANEXO III - Modelo de proposta;
 - 24.12.4. ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
 - 24.12.5. ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
 - 24.12.6. ANEXO VI - Declaração de Idoneidade;
 - 24.12.7. ANEXO VII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
 - 24.12.8. ANEXO VIII - Declaração Inexistência de Trabalho Infantil;
 - 24.12.9. ANEXO IX - Declaração de Enquadramento ME/EPP
 - 24.12.10. ANEXO X - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 - 24.12.11. ANEXO XI - Declaração de Inexistência de Vínculo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 24.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preço
- 24.12.13. ANEXO XIII – Recomendação Administrativa Nº 01/2022

Jaguariáiva , 25 de Julho de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA**





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar e ambulatorial, para atender ao HMCL e as UBS pelo período de 12 meses**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

- 1.1. **Justificativa:** Justifica-se a aquisição para manter o atendimento no Hospital Municipal.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2023

2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico.Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	UND	50	20,82	1.041,00
2	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico.Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	UND	1000	16,58	16.580,00
3	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico.Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1000	16,73	16,73	16.730,00





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

4	Aguilha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 bisel tipo "Tuony com ponta curva e calcanhar cego: Cânula demaecada em cm; Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. ENCAMINHAR AMOSTRA.	UND	20	16,78	335,60
5	Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	FRAS	300	4,40	1.320,00
6	Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts -Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA	ROLO	8000	1,00	8.000,00
7	Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	ROLO	1000	1,25	1.250,00
8	Atadura Gessada 15cm x3 mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	ROLO	800	2,04	1.632,00
9	Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	ROLO	1200	3,53	4.236,00
10	Atadura Gessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	ROLO	200	69,25	13.850,00
11	Bolsa p/ Água Quente	UND	20	32,43	648,60
12	Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica.	FRAS	4000	1,78	7.120,00
13	Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil amuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirurgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirúrgicos. produto descartável. Indicadas para cirurgias em geral para absorção de líquidos, sangue e outra secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos. ENCAMINHAR AMOSTRA	PCT	250	91,09	22.772,50
14	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10	UND	4	19,38	77,52



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rúncacs200anos

15	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	UND	4	21,54	86,16
16	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	UND	4	20,77	83,08
17	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 .	UND	4	20,77	83,08
18	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 .	UND	4	20,53	82,12
19	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	UND	4	20,77	83,08
20	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 .	UND	4	27,37	109,48
21	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 .	UND	4	17,37	69,48
22	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 .	UND	10	25,95	259,50
23	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 .	UND	10	24,10	241,00
24	Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.	UND	10	42,14	421,40
25	Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA	FRAS	120	144,45	17.334,00
26	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	UND	50	30,06	1.503,00
27	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicólico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA	ENVE	432	12,70	5.486,40
28	Fio de sutura categru cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de filme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	ENVE	3000	4,87	14.610,00
29	Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm ENCAMINHAR AMOSTRA	ENVE	288	9,80	2.822,40
30	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de	ENVE	2.880	7,85	22.608,00





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

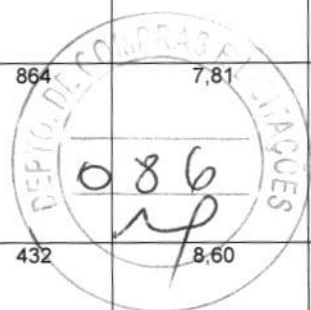
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#Rumo aos 200 Anos

	antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA .ENCAMINHAR AMOSTRAS				
31	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA	ENVE	864	7,81	6.747,84
32	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA	ENVE	432	8,60	3.715,20
33	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades	PCT	1800	14,65	26.370,00
34	Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.	UND	1	125,61	125,61
35	Intracath 22G x 8 azul	UND	50	45,49	2.274,50
36	Intracath n. 16/12 adulto amarelo	UND	100	96,35	9.635,00
37	Intracath nº 19/12 verde adulto.	UND	100	6,77	6.777,00
38	Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA	ROLO	30	8,79	263,70
39	Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA.	ROLO	50	13,52	676,00
40	Protetor p/ cateter	UND	11000	0,25	2.750,00
41	Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.	UND	500	0,64	320
42	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16	UND	30	10,03	300,90
43	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18	UND	30	5,24	157,20





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

44	Papel termosensível compatível com cardiocógrafa Confeccionado em papel térmico com impressão própria para cardiocografia, embalado em bloco com caixa de papel cartão. Dimensões: 112 X 100 mm Bloco com 150 folhas	UND	50	42,46	2.123,00
45	PACOTE teste bowie dick para teste do equipamento com folha de alerta além da folha teste principal. Oferece facilidade na identificação do problema e aumenta a segurança. Método utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da autoclave. Não se aplica em autoclaves gravitacionais. O pacote teste é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Indicado para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. O pacote teste Bowie & Dick possui uma folha alerta, que revela antecipadamente problemas com o equipamento e segue as normas regulamentares americanas.	PCT	500	35,66	17.830,00
46	Fio de sutura para cirurgias ginecológicas 2.0	UND	2000	7,84	15.680,00
47	Fio Nylon 3.0	UND	1000	4,78	4.780,00

VALOR TOTAL = R\$ 262.001,35 (Duzentos e sessenta e dois mil e um reais e trinta e cinco centavos)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoacs200anos

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

3.1 Validade mínima: Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa vencedora;

3.2 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;

3.3 Devem constar nos rótulos dos medicamentos "**VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO VAREJISTA**";

3.4 A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

3.5 O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal. Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumeaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a sua substituição. A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

3.6 As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

3.7 As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

3.8 Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica .

3.9 Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

Em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual RECOMENDA aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de exigirem dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Secretaria Municipal de saúde	Ione Mendes do Prado	Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetá, nº 101, Cidade Alta	(43) 3535-2122 // 3535-3064
Hospital Municipal Carolina Lupion	Thaís Cristine Quani – Responsável Técnica Farmácia HMCL	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade ALta	(43) 3535-1433

OBSERVAÇÕES:

- 1) Só serão aceitos os produtos que estejam adstritamente em acordo com a especificação.
- 2) As mercadorias deverão ser devidamente entregues no local a ser indicado pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcacs20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no(s) respectivo(s) local(is) acima indicado(s);
- b) O produto ofertado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, quando assim o exigir, ser de boa qualidade e atender eficazmente a finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.
- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.
- A Empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme as quantidades especificadas.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcaos200anos

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 68/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem

1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**
- d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.
- e) **Alvará sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:



- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a **habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;



a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

1.2.4.1 Qualificação Técnica Adicional

I - Na hipótese do licitante ser Indústria de Medicamentos:

- a) **Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.**
- b) **Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.**
- c) **Certificado de boas práticas de fabricação e controle expedido pelo Ministério da Saúde.**
- d) **Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.**

II - Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos:

- a) **Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.**
- b) **Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.**

c.1) Para fins de anexação ao sistema, documentos que não possuam campo próprio para preenchimento, deverão ser anexados no campo **Outros Documentos**.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

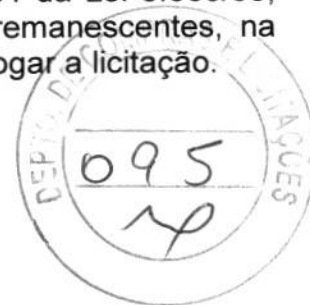
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 68/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 68/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Pregão Eletrônico Nº 68/2023 – Pag. 39





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Considerando o regulamentado pela Lei N° 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	



1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:



[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcacs200anos

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

Local e data:



[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)



Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocars200anos

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]



DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas200anos

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa.....**tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]



DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 68/2023

Processo Licitatório Nº 142/20223

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. / /), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.
------	------	-----------	---------------	-------	-----	------	----------------	------------------





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcaos200anos

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade equantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocacs200anos

ANEXO XIII

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

PATRICIA DE SOUZA SETTER

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariaíva, 31 de julho de 2023.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procurador Geral do Município,

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 142/2023, Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº68/2023**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Vinicius Weiger
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,
DR WILIAM SOUZA ALVES



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocó200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023 – P.E. Nº 68/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria de Saúde – SEMUS.

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão n.º 144/2022, para atender as necessidades da SEMUS.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 8243/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos;



Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço Por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento



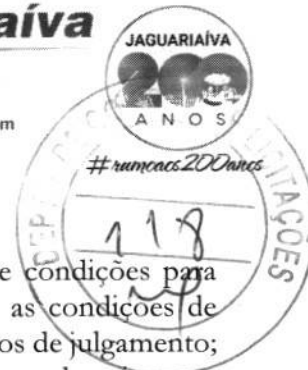


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 68/2023 – Registro de Preços atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.
Jaguariaíva-PR, 1º de agosto de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Aquisição de itens para compor o Kit de uniforme Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 03/08/2023 às 08:50min horas do dia 15/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 15 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 15 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasajag@gmail.com - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 28 de Julho de 2023.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

OBJETO: Aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 03/08/2023 às 08:50min horas do dia 16/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasajag@gmail.com - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 18 de Julho de 2023.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de agosto de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 03/08/2023 às 08:30min horas do dia 17 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasajag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O Município de Jaguariáiva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas eletrônicas, câmeras de vídeo monitor e sensores de rd, película escura (resumidos), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprido a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de Jaguariáiva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/repairo de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO UTILITÁRIO PICK UP - CARIÓTIPO ABERTA, 2 PORTAS.
3) Abertura de Licitação: 15/08/2023 às 08:00 horas
4) Encerramento das Propostas: às 14:00 do dia 02/08/2023 às 08:00 do dia 15/08/2023.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 08:00 horas do dia 15/08/2023
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 142
7) Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.samae.org.br

Nei Aparecido Cardo Prefeito do SAMAE

Jaguariáiva, 02 de Agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE PREÇO
2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELECOMANDO A DISTÂNCIA COM TRANSMISSOR PARA LUMINÁRIAS E BOMBAS AUTOMATICAMENTE ACIONADAS DE BOMBAS DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA.
3) Abertura de Licitação: 16/08/2023 às 08:00 horas
4) Encerramento das Propostas: às 14:00 do dia 02/08/2023 às 08:00 do dia 16/08/2023.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 08:00 horas do dia 16/08/2023
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 142
7) Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.samae.org.br

Nei Aparecido Cardo Prefeito do SAMAE

Jaguariáiva, 02 de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CNPJ: 75.654.574/00**

AVISO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade para Credenciamento nº 036/2194/2023. Objeto: Credenciamento de amostra cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios e utilidades no âmbito do Município de Irati/PR a partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2023. Local: Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro, Irati. Projetos disponíveis em: <https://irati.eloweb.net>

Irati, 01 de agosto de 2023.
Jorge David Derbli
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 010/2023-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 085/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$86.475,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oitenta e seis reais e centavos), referente ao Lote 01. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 086/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$96.386,14 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao Lote 02. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 087/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$83.337,17 (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), referente ao Lote 03. Prazo de execução: 04 (quatro) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 088/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: Sulpar Engenharia Ltda. CNPJ 32.264.182/0001-02. Valor Contratual R\$291.569,19 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), referente ao Lote 04. Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

81636/2023

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 030/2023
Processo nº 0116/2023

Aquisição de pneus e câmeras de ar. Dia e horário: 17/08/2023 às 09 horas (horário de Brasília). Local: Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br) Local de acesso à contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e portal de transparência www.itaunadosul.pr.gov.br.

ITAÚNA DO SUL, 31 de julho de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

81242/2023

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insufilms), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

81449/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
548253723**

Documento emitido em 03/08/2023 08:18:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11464 | 02/08/2023 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2023**
Objeto: Fornecimento de uniformes para compor o Kit de uniforme da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 28 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2023**

OBJETO: aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizadas para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

81430/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023**

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/reparo de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

81467/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 03 de agosto de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de agosto de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 17 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou

09h00min (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezesete dias de agosto de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezesete dias de agosto de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezesete dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti - PR, 2 de agosto de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal
de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbau
Contratada: AUTO POSTO IMBAU II LTDA
CNPJ nº: 30.039.701/0001-03
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S500
Valor do contrato: R\$ 71.523,57 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº: 3515/2023
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de luminárias da rede de iluminação pública, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 5.059.835,60 (cinco milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 03/08/2023. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/08/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 24/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/08/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho - PR, 2 de agosto de 2023.
ELAINE CRISTINA CONSOLIN
Diretora Geral do Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: Aquisição de itens para compor o Kit de uniforme Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 15 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 15 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva - PR, 28 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Objeto: aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva - PR, 18 de julho de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 03 de agosto de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 17 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva - PR, 19 de agosto de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2023

Objeto: Contratação de empresa para Obras e Serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, no município de Joaquim Távora/PR. DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/08/2023 até as 08:29 hrs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 18 de agosto de 2023. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residencial São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora - PR, 2 de agosto de 2023.

REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral materiais hidráulico, elétricos, pintura, materiais estruturais artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragens e metalurgia, cobertura, iluminação pública, ferramentas elétricas e a combustão, esquadrias, vidros e acrílicos, ferramentas manuais, madeiras entre outras. DATA E HORA DA DISPUTA: 29 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 03/08/2023 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis - PR, 2 de agosto de 2023.

ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Leopólis - PR. DATA E HORA DA DISPUTA: 23 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <https://bll.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 03/08/2023 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis - PR, 2 de agosto de 2023.

ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRIINA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023, objeto: Execução de infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD - Jardim Monte Cristo. Valor máximo da licitação: R\$ 588.944,15. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina - PR, 2 de agosto de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0103/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0103/2023, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Seguro Veicular para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 107.228,48. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Este Edital no site COMPRASNET, encontra-se com o número: PGE/SMGP-10323/2023.

Londrina - PR, 2 de agosto de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:30 horas do dia 17/08/2023, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para a agricultura familiar, sendo: descascador de mandioca, lavador de mandioca, descascadora e beneficiadora de arroz, torrador de grãos de café e motocultivador, com recursos orçamentos de Transferências Especiais, conforme Plano de Ação nº 09032022-020476/2022 do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Portal de acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 19 de agosto de 2023.

SÉRGIO FAUST
Prefeito